



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 310

Referenda Provisão CUNI.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º do anexo à Resolução CUNI nº 297, de 15 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CUNI nº 001/95, de 19 de outubro de 1995, que indicou, **ad referendum** deste Conselho, o **Prof. David Pinheiro Júnior** para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade, como representante do CUNI.

Ouro Preto, 25 de outubro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente